

EDITAL DE CITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo 25, I, II, § único; artigo 29, IV, § 2º, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado (art. 22, II - Dec. Estadual nº 1436/2022) para manifestar interesse em CONCILIAR, no prazo de 20 (vinte) dias (art. 29 - Dec. Estadual nº 1436/2022), e, não havendo protocolo de interesse em conciliar, inicia-se o prazo de 20 (vinte) dias úteis para apresentação de DEFESA ADMINISTRATIVA (art. 29, § 2º - Dec. Estadual nº. 1436/2022), subsequente ao término do prazo para manifestar, perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSOS	NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EMBARGO	PROCURADOR
			220431538	220441159	PATRICIA QUESSADA
20287/2022	ANTONIO SERGIO DE COL	501.417.679-87	DE	DE	MILAN
			24/05/2022	24/05/2022	OAB/MT 7.131
			20043514	20044431	ZAINNE MICHENKO
197460/2020	MAGNA FERNANDES RAIMUNDO	912.816.101-78	DE	DE	OAB/MT 27.017
			25/05/2020	25/05/2020	
			173257		FERNANDO HENRIQUE
128094/2021	JOSÉ FRANCISCO DE MORAES	243.637.070-20	DE	-----	CESAR LEITÃO
			27/10/2020		OAB/MT 13.592